Regulamento

Específico

Atletismo Adaptado

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025, obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* – WA, observadas as adaptações do *International Paralympic Committe* – IPC e deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, sendo 3 (três) por naipe e 3 (três) professores/técnicos, podendo ser 1 no naipe masculino e no naipe feminino ou vice-versa.

Art. 3º - A competição destina-se aos estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 4º - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar, no ato da inscrição, um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

Art. 5º - Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com deficiências diferentes.

Art. 6º - Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T/F 20.

Art. 7º - Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.

Art. 8º - Cada estudante-atleta poderá participar em até 3 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art. 9º - Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 10 – Nas provas de pista, em cada série, será permitida apenas uma largada falsa, sem que haja a desqualificação do estudante-atleta que cometer a infração. Nessa situação, o estudante-atleta receberá uma advertência formalizada por meio de cartão amarelo, sendo permitida uma nova tentativa de largada.

Art. 11 - Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 1 (uma) equipe.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

Art. 12 - Nas provas de 80m rasos masculino e feminino, as séries semifinais serão definidas por meio de sorteios organizados pelo sistema de arbitragem da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Parágrafo único: Para a final, os quatro melhores tempos serão sorteados para as raias 3, 4, 5 e 6. Em seguida, será realizado outro sorteio para os atletas classificados em quinto e sexto lugares, os quais ocuparão as raias 7 e 8. Por fim, um último sorteio determinará a alocação dos atletas classificados em sétimo e oitavo lugares nas raias 1 e 2.

Art. 13 - As semifinais da prova de 80m rasos serão definidas por meio de sorteios organizados pelo sistema de arbitragem da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt. Para as finais dessa prova, os 4 (quatro) melhores tempos

serão sorteados para as raias 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis). Em seguida, será realizado um sorteio entre os estudantes-atletas classificados na quinta e sexta posições, que ocuparão as raias 7 e 8. Por fim, um último sorteio determinará a alocação dos estudantes-atletas classificados na sétima e oitava posições nas raias 1 e 2.

Art. 14 – Para as provas de revezamento, as equipes serão distribuídas nas raias também por meio de sorteios elaborados pelo sistema da competição.

Art. 15 - Nas provas de arremesso de peso e salto em distância em ambos os naipes, as qualificações de 3 (três) tentativas definirão os (as) finalistas, que serão classificado(a)s em Séries (Ouro, Prata e Bronze), de acordo com as marcas obtidas na qualificação, respeitando a seguinte composição:

Colocação	Séries
1ª a 8ª Marca	Final da Série Ouro
9ª a 16ª Marca	Final da Série Prata
17ª a 24ª Marca	Final da Série Bronze

Art. 16 - Nas provas de 80m rasos em ambos os naipes, as séries semifinais definirão os (as) finalistas, que serão classificado(a)s em Séries (Ouro, Prata e Bronze), de acordo como os resultados obtidos nas semifinais, respeitando a seguinte composição:

Colocação	Séries
1ª a 8ª Marca	Final da Série Ouro
9ª a 16ª Marca	Final da Série Prata
17ª a 24ª Marca	Final da Série Bronze

Art. 17 - Nas provas de revezamentos serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de acordo com o que segue abaixo:

Colocação	Medalhas
1º	Ouro
2º	Prata
3º	Bronze

CAPÍTULO IV – Das Provas

Art. 18 - Serão realizadas as seguintes provas:

Provas de Campo		
Provas	**Feminino**	**Masculino**
Arremesso	Peso (3,0 kg)	
Saltos	Distância	

Provas de Pista		
Provas	**Feminino**	**Masculino**
Corridas	80 metros	
Revezamento	5 x 80m Integrado 2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1, 3 e 5)	

Parágrafo único - Na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

CAPÍTULO V – Da Pontuação

Art. 19 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos com base na classificação dos estudantes-atletas nas provas disputadas. O critério de pontuação será estabelecido da seguinte forma:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

Critérios	
1	Maior número de primeiros lugares na série correspondente
2	Maior número de segundo lugares na série correspondente
3	Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
4	Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe
5	Sorteio

CAPÍTULO VI – Da Câmara de Chamada

Art. 20 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário de início das provas, para a checagem de identificação e uniformização.

CAPÍTULO VII – Dos Uniformes e Números

Art. 21 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atleta será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 22 - Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as Regras Oficiais do Regulamento da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral.

Art. 23 - O estudante-atleta deve comparecer à competição com uniformes que estejam limpos e possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 24 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visibilidade dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 25 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 26 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* – WA, conforme tabela disponível no link: https://certcheck.worldathletics.org/ .

§ 1° - Será permitida somente a utilização de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;

§ 2° - Pregos agulhas não serão permitidos;

§ 3° - Por se tratar de piso sintético, caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

§ 4° - Os tênis e sapatilhas dos estudantes-atletas poderão ser verificados na câmara de chamada e não será autorizado que o estudante-atleta compita com os que estiverem fora das especificações da WA.

Art. 27 – O Comitê Organizador oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível na frente e nas costas do tronco, exceto na prova de salto em distância, na qual os atletas poderão usar somente um dos números.

CAPÍTULO VIII – Dos Implementos

Art. 28 – O Comitê Organizador deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 29 - Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *Internacional Paralympic Committe* – IPC.

Art. 30 - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Esses implementos deverão ser apresentados até 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pelo Comitê Organizado.

Art. 31 - A competição será realizada em pista de atletismo, com 8 (oito) raias em piso sintético.

CAPÍTULO IX – Do Recurso

Art. 32 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO X – Programação de competição

Art. 33 - O programa de competição do Atletismo segue apresentado no quadro a seguir:

1ª Etapa - Manhã						
Dia: 15 de outubro de 2025						
Câmara de Chamada	**Entrada**	**Início**	**Evento/Prova**	**Naipe**	**Progressão**	**Especificações**
8 horas	8h15min.	8h30min.	**100m sobre Barreiras**	Masculino	Hexatlo (1)	(0,84 Cm)
8h10min.	8h25min.	9 horas	**Lançamento do Disco**	Masculino	Qualificação	(1kg)
8h20min.	8h35min.	9h10min.	**Salto em Distância**	**Adaptado Feminino**	Final	O-P-B
8h10min.	8h25min.	9h30min.	**Salto c/ Vara**	Masculino	Final	Finalistas ouro
9 horas	9h15min.	9h30min.	**80m rasos**	Feminino	Semifinal/tempo	
	9h15min.	9h50min.	**Salto em Altura**	Masculino	Hexatlo (2)	
9h50min.	10h05min.	10h20min.	**80m rasos**	Masculino	Semifinal/tempo	
10h30min.	10h45min.	11h20min.	**Salto em Distância**	**Adaptado Masculino**	Final	O-P-B

2ª Etapa – Tarde						
Dia: 15 de outubro de 2025						
Câmara de Chamada	**Entrada**	**Início**	**Evento/Prova**	**Naipe**	**Progressão**	**Especificações**
14 horas	14h15min.	14h30min.	**80m rasos**	Feminino	Final	O-P-B
14h10min.	14h25min.	15 horas	**Salto em Distância**	Feminino	Qualificação A/B	
14h45min.	15 horas	15h15min.	**80m rasos**	Masculino	Final	O-P-B
14h40min.	14h55min	15h30min.	**Lançamento do Disco**	Masculino	Final	(1kg) O-P-B
15h10min.	15h25min.	16 horas	**Arremesso do Peso**	Masculino	Hexatlo (3)	(4kg)
15h30min.	15h45min.	16 horas	**800m**	Masculino	Final	Finalistas ouro
16 horas	16h30min.	16h30min.	**800m**	Feminino	Final	Finalistas ouro

3ª Etapa - Manhã						
Dia: 16 de outubro de 2025						
Câmara de Chamada	**Entrada**	**Início**	**Evento/Prova**	**Naipe**	**Progressão**	**Especificações**
7h40min.	7h55min.	08h30min.	**Lançamento do Martelo**	Feminino	Final	(3kg) - O-P-B

8h30min.	8h45min.	09 horas	**5.000m Marcha**	Masculino	Final	Finalistas ouro
8h10min.	8h25min.	09 horas	**Salto em Altura**	Masculino	Final	Finalistas ouro
8h40min.	8h55min.	09h30min.	**Salto em Distância**	Masculino	Hexatlo (4)	
09h30min.	09h45min.	10 horas	**80m rasos**	**Adaptado Masculino**	Semifinal/tempo	
10 horas	10h15min.	10h30min.	**80m rasos**	**Adaptado Feminino**	Semifinal/tempo	
10h40min	10h55min.	11h30min.	**Lançamento do Martelo**	Masculino	Final	(4Kg) O-P-B
11h15min.	11h30min.	11h45min.	**80m rasos**	**Adaptado Masculino**	Final	O-P-B
11h30min.	11h45min.	12 horas	**80m rasos**	**Adaptado Feminino**	Final	O-P-B

4ª Etapa - Tarde						
Dia: 16 de outubro de 2025						
Câmara de Chamada	**Entrada**	**Início**	**Evento/Prova**	**Naipe**	**Progressão**	**Especificações**
14 horas	14h15min.	14h30min.	**150m rasos**	Masculino	Semifinal/Tempo	
13h10min.	13h25min.	14h30min.	**Salto c/ Vara**	Feminino	Final	Finalistas ouro
13h40min.	13h55min.	14h30min.	**Salto em Distância**	Feminino	Final	O-P-B
14h50min.	15h05min.	15h20min.	**150m rasos**	Feminino	Semifinal/Tempo	
14h40min.	14h55min.	15h30min.	**Lançamento do Dardo**	Masculino	Hexatlo (5)	(600g)
	17h05min.	17h20min.	**800m rasos**	Masculino	Hexatlo (6)	Finalistas ouro

5ª Etapa - Manhã						
Dia: 17 de outubro de 2025						
Câmara de Chamada	**Entrada**	**Início**	**Evento/Prova**	**Naipe**	**Progressão**	**Especificações**
8 horas	08h15min.	08h30min.	**80m sobre barreiras**	Feminino	Pentatlo (1)	(0,76 Cm)
8h10min.	08h25min.	09 horas	**Lançamento do Disco**	Feminino	Qualificação	(0,750g)

8h40min.	08h55 min.	09h10min.	**80m sobre Barreiras**	Feminino	Semifinal/Tempo	(0,76 Cm)
08h30min.	08h45min.	09h20min.	**Arremesso do Peso**	Masculino	Final	(4Kg) - O-P-B
	09h10min.	09h45min.	**Salto em Altura**	Feminino	Pentatlo (2)	
09h40min.	09h55 min.	10h10min.	**100m sobre Barreiras**	Masculino	Semifinal/Tempo	(0,84 Cm)
10h40min.	10h55min.	11h10min.	**80m sobre Barreiras**	Feminino	Final	(0,76 Cm) - O-P-B
11h30min.	11h45min.	12 horas	**100m sobre Barreiras**	Masculino	Final	(0,84 Cm) - O-P-B

6ª Etapa - Tarde

Dia: 17 de outubro de 2025

Câmara de Chamada	Entrada	Início	Evento/Prova	Naipe	Progressão	Especificações
14h30min.	14h45min.	15 horas	**3.000m Marcha**	Feminino	Final	Finalistas ouro
14h40min.	14h55min.	15h30min.	**Lançamento do Disco**	Feminino	Final	(0,750g) - O-P-B
14h40min.	14h55 min.	15h30min.	**Salto em Distância**	Masculino	Qualificação A/B	
15h10min.	15h25min.	15h40 min.	**Revezamento (5x80m)**	**Integrado masculino**	Final	2 Atletas 3 Paratletas
15h10min.	15h25min.	16 horas	**Arremesso do Peso**	Feminino	Pentatlo (3)	(3kg)
15h50min.	16h05min.	16h20min.	**Revezamento (5x80m)**	**Integrado Feminino**	Final	2 Atletas 3 Paratletas

7ª Etapa - Manhã

Dia: 18 de outubro de 2025

Câmara de Chamada	Entrada	Início	Evento/Prova	Naipe	Progressão	Especificações

08h10min.	08h25min.	09 horas	**Arremesso do Peso**	**ADAPTADO FEMININO**	Final	(3kg) - O-P-B
08h10min.	08h25min.	09 horas	**Salto em Altura**	Feminino	Final	Finalistas ouro
08h30min.	08h45min.	09h20 min.	**Lançamento do Dardo**	Masculino	Final	(600g) - O-P-B
08h30min.	08h45min.	09h20min.	**Salto em Distância**	Feminino	Pentatlo (4)	
09 horas	09h15min.	09h30min.	**150m rasos**	Masculino	Final	O-P-B
09h30min.	09h45min.	10 horas	**150m rasos**	Feminino	Final	O-P-B
10h20min.	10h35min.	11h10min.	**Arremesso do Peso**	**ADAPTADO MASCULINO**	Final	(3kg) - O-P-B
	11h15min.	11h30min.	**600m rasos**	Feminino	Pentatlo (5)	Finalistas ouro

8ª Etapa - Tarde						
Dia: 18 de outubro de 2025						
Câmara de Chamada	**Entrada**	**Início**	**Evento/Prova**	**Naipe**	**Progressão**	**Especificações**
14 horas	14h15min.	16h30min.	**2.000m rasos**	Masculino	Final	Finalistas ouro
13h40min.	13h55min.	16h30min.	**Lançamento do Dardo**	Feminino	Final	(500g) - O-P-B
13h40min.	13h55min.	16h30min.	**Salto em Distância**	Masculino	Final	O-P-B
14h40min.	14h55min.	15h10min.	**2.000m rasos**	Feminino	Final	Finalistas ouro
14h20min.	14h35min.	15h10min.	**Arremesso do Peso**	Feminino	Final	(3kg) - O-P-B
15h20min.	15h35min.	15h50min.	**Revezamento (5x80m)**	Masculino	Final	Olímpico
16 horas	16h30min.	16h30min.	**Revezamento (5x80m)**	Feminino	Final	Olímpico

CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 34 - Serão premiados com troféus, por Unidade Federativa, os 1º, 2º e 3º lugares em cada naipe e série (Ouro, Prata e Bronze), assim como os respectivos professores/técnicos receberão medalhas. Também serão premiados com

medalhas de ouro, prata e bronze os três melhores estudantes-atletas em cada prova, por naipe e série (Ouro, Prata e Bronze).

Parágrafo primeiro: Para a prova de revezamento que acontecerá em final direta, serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas, em cada naipe.

Parágrafo segundo: Não haverá contabilização de pontos no revezamento integrado no que se refere à premiação geral.

Art. 35 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 36 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa.

CAPÍTULO XII – Considerações Gerais.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira
CREF6 036.086-G/MG
Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini
Diretor-Geral JEBs/2025